



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros do conselho escolar da Creche Municipal Kinder Haus do município de São João do Oeste, revoga o Decreto nº 071, de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653, de 09 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Creche Municipal Kinder Haus para o biênio 2024/2025, conforme segue abaixo:

- I- Diretora de Escola:
 - a) Fabiane Morgenstern

- II - Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:
 - a) Titular: Rosilei Bruxel;
 - b) Suplente: Núbia Naue.

- III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:
 - a) Titular: Claudia Rigo Kuhn;
 - b) Suplente: Marilei Hickmann Geller.

- IV- Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:
 - a) Titulares: Fabiana Schwab Welchen e Vanessa Mueller Welchen;
 - b) Suplentes: Camila Naue e Carlise Ludwig.

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 071, de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 23 de maio de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito